

# Casos de agressão a mulheres têm alta em janeiro no Estado

**LETICIA MENDES**

leticia.mendes@diariogaucho.com.br

Mãe de quatro filhos, em janeiro deste ano, Keli Greice do Amarante de Souza, 26 anos, procurou a polícia em Passo Fundo, no norte do RS, após ser agredida pelo companheiro. O caso foi registrado como lesão corporal e ela obteve medida protetiva contra o suspeito. Dias depois, a própria vítima procurou a polícia e alegou ter agido por impulso. Pediu, então, que a ordem judicial fosse cessada. Em 5 de fevereiro, ela foi baleada no pescoço, chegou a ser hospitalizada e não resistiu.

O registro realizado por Keli integra as 1.989 ocorrências de janeiro deste ano de mulheres vítimas de lesão corporal no Estado. Ou seja, no primeiro mês de 2023, em média, uma mulher foi agredida a cada 22 minutos. São computados nesse número somente os casos de agressões físicas dentro do contexto de violência doméstica que deixam marcas na vítima. Quando há a violência, mas sem marcas, a tipificação criminal é diferente.

O desfecho trágico para a vida de Keli é o que se busca evitar, ao incentivar mulheres a buscarem ajuda antes que a violência evolua e chegue ao seu ápice que é o feminicídio. O suspeito do crime foi preso e se negou a falar sobre o caso. A lesão corporal, justamente por deixar marcas visíveis, é o crime que muitas vezes leva as mulheres a fazer o primeiro registro policial, seja por iniciativa própria ou incentivada por familiares, profissionais da saúde, amigas ou vizinhas. É nesse momento que costuma se revelar uma série de violências anteriores.

– Na maioria dos casos, a violência não começa na lesão, muito menos no feminicídio. Vai começar num tipo de violência que não é física, e sim verbal, moral. Às vezes, uma violência silenciosa, um controle da vida da mulher, dos instrumentos de trabalho, do salário, o isolamento. Começa com violência psicológica, o menosprezo, um trabalho mental de que a mulher tem menor valor, que não vai seguir em frente sozinha – explica a diretora da Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher (Dipam), delegada Cristiane Ramos.

Antes da lesão corporal, em muitos casos a mulher vivencia repetidas vezes o ciclo da vio-

lência doméstica. Se inicia com a tensão, evolui para a explosão, que inicialmente pode ser marcada por xingamentos e ameaças, sem agressões, e depois vem a fase da “lua de mel”, que é quando o agressor se mostra arrependido, pede desculpas e melhora o comportamento por um tempo. O ciclo, no entanto, vai se repetindo, há aumento da tensão e se chega à violência física.

– A fase da tensão vai aumentando e o tipo de violência vai ampliando. Do puxão de cabelo para esganadura, queimadura, atirar objetos contra a pessoa. Uma violência que é muito comum, que é material, é quebrar o celular. O celular hoje é um instrumento de proteção da mulher, se precisa chamar a polícia ou avisar um familiar. A quebra do celular tem sido muito comum. É uma forma de controle – afirma a juíza do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre, Madgéli Machado.

## Subnotificação

Os dados de janeiro de 2023 apontam aumento de 5,8% em relação ao mesmo período do ano passado. No entanto, com exceção do feminicídio, a maior parte dos crimes no contexto de violência doméstica é subnotificada. Ou seja, muitas vezes a vítima não chega a registrar o fato na polícia.

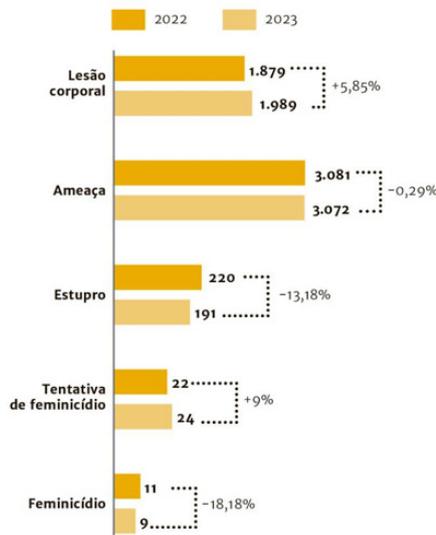
– É preciso que a gente analise quando olha para esses números que nos trazem essa ideia de aumento das lesões corporais se há de fato um aumento no número de agressões ou se o que acontece na verdade é um aumento da denúncia – pondera Rafaela Caporal, advogada e assessora de projetos na ONG Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos.

A advogada ressalta, no entanto, que, além de incentivar a mulher a romper com o ciclo da violência e buscar ajuda, é preciso estender as ações para além do registro policial e da esfera criminal. Como forma de buscar prevenir que novos casos se repitam, defende que se invista em conscientização e educação.



## Levantamento

Crimes registrados no mês de janeiro



Fonte: SSP-RS

## Mais de 15,7 mil protetivas

Somente em janeiro deste ano, 15.793 medidas protetivas foram concedidas para mulheres no RS. Casos de descumprimento de medida podem levar à prisão do agressor. Desde o início deste ano, já foram realizadas no Estado 2.391 prisões de suspeitos de violência doméstica.

Por parte do Judiciário, uma iniciativa que pretende fortalecer o enfrentamento a este crime é a implantação de juizados especializados. Em março, os municípios de Gravataí, Alvorada, Viamão e Santa Cruz do Sul passarão a contar com o serviço.

– Naqueles municípios que ainda não têm rede estruturada é preciso pensar em abrir portinhas dentro dos serviços que já existem para acolher a mulher. O serviço de saúde, por exemplo, é a principal porta para mulheres que sofrem violências. É importante que toda a rede faça sua parte – opina a juíza Madgéli Machado.

A magistrada reconhece que ainda há pontos frágeis na rede, como a acessibilidade para as mulheres vítimas de violência. Há muitos casos em que as vítimas têm dificuldade mesmo no deslocamento até a delegacia ou outros órgãos porque não têm como custear a passagem.

– Algumas nem sequer têm celular para acessar a internet ou não sabem como acessar. Temos de pensar nessas mulheres que não conseguem ter acesso, nas excluídas – afirma a juíza.

## Selo

Em março, deve ser lançado o selo EmFrente, Mulher, certificação de responsabilidade social às empresas que adotem posturas em favor da valorização da mulher e do enfrentamento desse tipo de violência. A iniciativa é do Comitê EmFrente, Mulher, coordenado pelo programa RS Seguro.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS**Seção:** Violência doméstica **Página:** 20